

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 010/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE**  
**SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS**  
**CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 010/2026**

DATA: 07 de janeiro de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos celebrados pelo Município de São José das Palmeiras e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:**

Art. 1º Designa os servidores, abaixo relacionados, para acompanhamento dos Contratos exercendo a função de Fiscais Titulares e Suplentes de Contratos celebrados pelo Município de São José das Palmeiras, para o exercício 2026

**Servidores Titulares:**

Danubia Cassia da Silva Bernabe – Secretária de Administração, Secretária de Finanças e Secretária de Assistência Social.

Douglas de Alencar Colombelli – Secretária de Obras, Urbanismo, Secretária de Transportes e Secretária de Desenvolvimento Econômico, agricultura e meio ambiente.

Regina Helena Dapper Fagundes – Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Vanessa Moscardi Lersch Friedrich – Secretária de Saúde.

**Servidor Suplente:**

Maria Claudinéia Marques Bassi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria será válida para as licitações feitas pela Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 07 de janeiro de 2026.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:03283AF7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2026. Edição 3443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>